

INQUÉRITO 4.923 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ALEXANDRE DE MORAES
AUTOR(A/S)(ES)	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INVEST.(A/S)	: IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INVEST.(A/S)	: ANDERSON GUSTAVO TORRES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INVEST.(A/S)	: FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INVEST.(A/S)	: FÁBIO AUGUSTO VIEIRA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AUT. POL.	: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO

Por ordem do Exmo. Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES, designo a realização de audiência de custódia de ANDERSON GUSTAVO TORRES, por videoconferência, para o dia 14/1/2023, às 12h30min, no BAVOP – Batalhão de Aviação Operacional, no Distrito Federal, a ser presidida pelo magistrado instrutor deste Gabinete, Desembargador Airton Vieira.

O Comandante do Batalhão onde se encontra custodiado o preso disponibilizará o equipamento necessário para a realização do ato, bem como sua intimação e de seu patrono.

Diante da urgência, encaminhe-se cópia desta decisão à autoridade policial, com força de ofício.

Ciência, com urgência, à Procuradoria-Geral da República, inclusive por meios eletrônicos.

Cumpra-se.

Brasília, 13 de janeiro de 2023.

AIRTON VIEIRA

Magistrado Instrutor do Gabinete do
Ministro ALEXANDRE DE MORAES

INQ 4923 / DF

Relator

Documento assinado digitalmente